



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Câmpus Araquari

Edital nº 56/2015 - IFC - Câmpus Araquari

RETIFICADO

**INSCRIÇÃO E SELEÇÃO PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS DA MORADIA
ESTUDANTIL PARA OS ALUNOS DO CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO**

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense (IFC) – Câmpus Araquari torna público pelo presente edital os procedimentos para inscrição e seleção para preenchimento das vagas da Moradia Estudantil destinadas aos alunos do curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio desta instituição.

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. O presente edital trata dos procedimentos para inscrição e seleção para preenchimento das vagas da Moradia Estudantil destinadas aos alunos do curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio desta instituição.
2. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
3. A realização do processo de seleção dos alunos para preenchimento das vagas da Moradia Estudantil está a cargo da Comissão de Análise, que tem a responsabilidade de planejar, coordenar e executar o processo, bem como a de divulgar todas as informações pertinentes.
4. A Comissão de Análise será formada pelo seguintes membros:
 - a) Coordenador de Moradia Estudantil;
 - b) Coordenador-Geral de Assistência Estudantil;
 - c) Assistente Social;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Câmpus Araquari

5. Não haverá cobrança de mensalidade relativa à permanência do estudante na Moradia Estudantil, porém o estudante deverá providenciar os itens listados no ANEXO III deste edital, bem como será responsável, juntamente com seus companheiros de alojamento, pela limpeza e organização do espaço utilizado e seus arredores.

6. Além do alojamento, o usuário da Moradia Estudantil também contará com serviços de refeitório, com oferta de no mínimo 4 (quatro) refeições diárias, e de lavanderia, responsável por lavar e secar as roupas dos estudantes, desde que identificadas, com exceção de roupas íntimas, conforme funcionamento do setor.

DAS VAGAS

7. Neste edital serão ofertadas 40 (quarenta) vagas para Moradia Estudantil em alojamentos masculinos, exclusivamente para alunos **MATRICULADOS** no curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio. Assim, os **alunos novos poderão se inscrever neste processo após realizarem suas matrículas.**

DAS REGRAS GERAIS DA MORADIA ESTUDANTIL DO IFC-ARAQUARI

8. Nos finais de semana e feriados prolongados, os estudantes deverão **OBRIGATORIAMENTE** ir para suas casas ou de familiares.

§1º - No final da semana, o estudante deverá deixar a instituição no máximo duas horas (2h) após o término da última aula da semana; No início da semana, o estudante deverá retornar à instituição no máximo duas horas (2h) antes do início da primeira aula da semana.

§2º - Caso ocorram **feriados no meio da semana**, o estudante poderá permanecer na instituição **se necessário**, mediante solicitação à coordenação contendo justificativa.

9. Para sair do câmpus, **inclusive para ir para casa nos finais de semana**, todos os alunos devem solicitar autorização da Coordenação de Moradia Estudantil,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Câmpus Araquari

mediante preenchimento de formulário próprio, que será assinado **pelo coordenador ou seu substituto**, se estiverem de acordo com o afastamento. O formulário deve ser entregue na guarita quando da saída do aluno.

§1º - O estudante que se ausentar do câmpus deverá retornar até as 22h00 do mesmo dia, ou a partir das 07h00 do dia seguinte.

§2º - Para que o estudante saia do câmpus durante a semana, **seus responsáveis precisarão entrar em contato com a Coordenação de Moradia Estudantil, durante o horário de expediente**, para informar o motivo da saída, eximindo a instituição de qualquer responsabilidade durante o período de afastamento. Caso o estudante saia da instituição sem estar autorizado pela coordenação, estará incorrendo em falta disciplinar.

10. Os alunos beneficiados deverão cumprir integralmente o que está disposto no Regulamento de Moradia Estudantil (Resolução 015/2011 - Conselho Superior/28/07/2011), disponível no *link* <http://araquari.ifc.edu.br/vida-no-campus-assistencia-estudantil/>, bem como outras orientações e normas determinadas pela Coordenação.

11. O aluno ou seu responsável deverá reparar imediatamente qualquer dano que venha a causar ao patrimônio do câmpus ou de terceiros.

DAS INSCRIÇÕES

12. O candidato interessado em solicitar a vaga deverá preencher o REQUERIMENTO DE VAGA (ANEXO I) e entregá-lo na Coordenação de Moradia Estudantil **até o dia 22 de janeiro de 2016**, contendo sua assinatura e de seu responsável, se menor de idade.

Parágrafo único. No ato da inscrição os pais ou responsáveis deverão assinar um Termo de Responsabilidades fornecido pela coordenação.

13. O preenchimento correto e completo do REQUERIMENTO DE VAGA, bem como



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Câmpus Araquari

sua entrega no prazo estabelecido, é de responsabilidade do candidato ou seu responsável.

14. Estudantes que tenham perdido o direito à vaga da Moradia Estudantil em decorrência de medida disciplinar não poderão participar deste edital.

DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

15. São critérios de seleção para a Moradia Estudantil:

- a) Estar matriculado no curso Técnico em Agropecuária (eliminatório);
- b) Menor idade do estudante (classificatório);
- c) Distância da residência em relação ao câmpus (classificatório);
- d) Renda familiar (classificatório);
- e) Ser egresso de escola pública (classificatório);

16. Os candidatos serão classificados segundo análise feita pela Comissão, considerando os critérios descritos no item anterior, e as vagas para a Moradia Estudantil serão distribuídas obedecendo esta ordem, até serem esgotadas.

§1º - Os candidatos não atendidos permanecerão em lista de espera, conforme classificação feita pela Comissão de Análise.

§2º - Caso o número de inscritos seja **menor** que o número de vagas, não será necessário fazer a classificação e todos serão contemplados, desde que atendido o critério 'a' do item anterior.

17. A lista com os nomes dos candidatos contemplados com vaga na Moradia Estudantil será divulgada até o **dia 27 de janeiro de 2016** no Mural da Moradia Estudantil e no site <http://araquari.ifc.edu.br/>.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Câmpus Araquari

18. O candidato poderá entrar com **recurso** mediante a entrega de formulário próprio (ANEXO IV) na Coordenação de Moradia Estudantil até o dia 29 de janeiro de 2016.
19. O resultado dos recursos, se houver, será divulgado até o dia 01 de fevereiro de 2016.
20. Se após este processo ainda restarem vagas disponíveis, a Coordenação de Moradia Estudantil poderá receber novos pedidos e analisá-los individualmente, devendo respondê-los em até 2 (dois) dias úteis, até que as vagas sejam preenchidas ou que seja lançado um novo edital de oferta.

DO ACESSO À MORADIA ESTUDANTIL

21. O aluno aprovado neste edital poderá acessar a Moradia Estudantil a partir do dia **15 de fevereiro de 2016** (segunda-feira, dia do início das aulas).
22. Ao acessar a Moradia Estudantil, o aluno ou seu responsável deverá fazer uma vistoria prévia no alojamento e indicar qualquer irregularidade e assinará um TERMO pelo qual assumirá a responsabilidade de entregar o quarto em boas condições.

DISPOSIÇÕES FINAIS

23. A Comissão de Análise fará divulgar, sempre que necessário, normas complementares e avisos referentes às datas e procedimentos.
24. Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Análise.

Publique-se.

Araquari, 03 de novembro de 2015.
(diretor-geral)

Jonas Cunha Espindola
Diretor-Geral
Portaria nº 934/2013 - DOU de 13/03/2013
IF Catarinense - Câmpus Araquari



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Câmpus Araquari

ANEXO I
REQUERIMENTO DE VAGA NA MORADIA ESTUDANTIL

Venho por meio deste requerer minha inscrição no Processo de Seleção para preenchimento das vagas da Moradia Estudantil no **primeiro semestre de 2016**.

NOME:	
DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____.	ESTADO CIVIL:
RG:	ÓRGÃO EXPEDITOR:
CPF:	
ENDEREÇO:	
NÚMERO:	COMPLEMENTO:
BAIRRO:	CIDADE/UF:
CEP:	CELULAR - aluno: ()
TELEFONE RESIDENCIAL: ()	Contato - responsável 1: ()
E-MAIL:	Contato - responsável 2: ()

1. Descreva na tabela abaixo o nome de todas as pessoas que moram na residência do estudante (inclusive o próprio estudante, avós, tios, primos, etc.) e informe a renda daqueles que trabalham.

NOME	Parentesco com o estudante	Idade	Profissão/ocupação	Rendimento Mensal*

*Incluir bolsas, pensões, serviços informais (bicos), etc.

2. **O estudante concluiu o ensino fundamental em:**

- 1-() Escola Pública;
2-() Escola Particular (com ou sem bolsa);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Câmpus Araquari

3. Justifique a necessidade de utilizar a Moradia Estudantil:

4. Declaro que o estudante está matriculado no curso Técnico em Agropecuária no IFC - Câmpus Araquari.

Declaro que as informações acima são verdadeiras, podendo ser solicitado a qualquer tempo comprovação destas, e estou ciente de que, caso seja verificada alguma irregularidade, estarei sujeito a sanções, que podem incluir a perda do direito à Moradia Estudantil e outras previstas em lei.

Declaro ter conhecimento do disposto no Regulamento de Moradia Estudantil (Resolução 015/2011 - Conselho Superior/28/07/2011), bem como do Regulamento Disciplinar Discente (Resolução 014/2011 - Conselho Superior/28/07/2011), ambos disponíveis no link <http://araquari.ifc.edu.br/vida-no-campus-assistencia-estudantil/>.

Araquari, ____ de _____ de 20 ____.

ASSINATURA DO ESTUDANTE

NOME DO RESPONSÁVEL(por extenso) e ASSINATURA , se o estudante for menor de 18 anos.

Para uso da Comissão de Análise

RESULTADO: Pedido ()Deferido ()Indeferido

Membro da Comissão de Análise (assinatura e carimbo): _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Câmpus Araquari

ANEXO II
CRONOGRAMA DO PROCESSO

ATIVIDADES	DATAS
Lançamento do Edital	03 de novembro de 2015.
Prazo para entrega da Requisição de Vaga	Até 22 de janeiro de 2016.
Divulgação do resultado	Até 27 de janeiro de 2016.
Prazo para recursos	Até 29 de janeiro de 2016.
Divulgação do resultado dos recursos	Até 01 de fevereiro de 2016.
Entrada na Moradia Estudantil; Assinatura do Termo de Responsabilidade; Reunião entre Coordenação, Pais ou Responsáveis e Alunos;	Dia 15 de fevereiro de 2016 (primeiro dia de aula).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Câmpus Araquari

ANEXO III

LISTA DE MATERIAIS PARA ALUNOS DO CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA, USUÁRIOS DA
MORADIA ESTUDANTIL

1. Botas de borracha ou botinas para aulas em campo (Escola-Fazenda);
2. Tênis para as aulas em sala e Educação Física;
3. Capa de chuva;
4. Boné ou Chapéu;
5. Protetor solar;
6. Cadeado pequeno com duas chaves;
7. Toalha de banho;
8. Material de higiene pessoal (sabonete, saboneteira, shampoo, escova de dente, creme dental, desodorante, etc.);
9. Utensílios para refeições (garfo, faca, colher e copo ou caneca);
10. Uniforme*;
11. Colchão de solteiro;
12. Roupas de cama (lençol com elástico, sobrelençol e fronha - no mínimo duas peças de cada item);
13. Coberta, Manta ou Edredom;
14. Travesseiro;
15. Caneta para tecido vermelha, preta ou azul para identificação de suas roupas.

*Os itens do uniforme devem ser adquiridos em uma das empresas autorizadas, conforme divulgado no ato da matrícula, no site e nos murais do câmpus. A quantidade de peças fica a critério do estudante e de sua família, desde que o uniforme possa ser utilizado diariamente.

Outros materiais poderão ser solicitados pelos professores após o início das aulas, conforme necessidade específica de cada disciplina.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Câmpus Araquari

ANEXO IV

FORMULÁRIO DE RECURSO

NOME:
DESCRIÇÃO DO PEDIDO E JUSTIFICATIVA PARA REVISÃO:

Araquari, ____ de _____ de 20__.

ASSINATURA DO ESTUDANTE

NOME DO RESPONSÁVEL(por extenso) e ASSINATURA , se o estudante for menor de 18 anos.

Para ser preenchido pela Comissão de Análise

RESULTADO: Recurso ()Deferido ()Indeferido

Membro da Comissão de Análise (assinatura e carimbo): _____